REQUERIMENTO Nº 1023/2022

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 5.102, de 9 de maio de 2022, que "Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona", conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 5.102, de 9 de maio de 2022, que "Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona", esclarecendo o que se segue: desde o sancionamento e promulgação da referida Lei, houve ocorrências em que determinou-se que o agressor arque com as despesas do animal agredido?

JUSTIFICATIVA

Integra as atribuições do vereador o exercício da função fiscalizadora. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

Adnan El Sayed
Vereador